



**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2023**

O Município de Morrinhos/CE, através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração na TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2023, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

**DAS ALTERAÇÕES:**

1. Altera-se o item **4.2.4** do Edital, passando a vigorar conforme abaixo:

**4.2.4- Qualificação Técnica:**

4.2.4.1 - Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

4.2.4.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, constando que executou todos os serviços a seguir:

- a) Projetos Arquitetônicos;
- b) Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água;
- c) Projeto de Terraplenagem, Pavimentação, sinalização e Drenagem;
- d) Projeto Estrutural;
- e) Projeto de Instalações Contra Incêndio

4.2.4.3. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU que comprove a execução de serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, com itens parcelas de maior relevância abaixo:

- a) Projetos Arquitetônicos;
- b) Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água;
- c) Projeto de Terraplenagem, Pavimentação, sinalização e Drenagem;
- d) Projeto Estrutural;
- e) Projeto de Instalações Contra Incêndio

4.2.4.4. A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro permanente na data da licitação no mínimo 01 Engenheiro Civil, 01 Arquiteto e 01 Técnico em Edificações.

4.2.4.4.1. A licitante deverá apresentar prova de inscrição ou registro dos profissionais





nos seus respectivos Conselhos;

4.2.4.5. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou contrato de prestação de serviços.

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social.

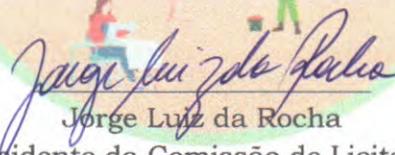
4.2.4.6. Declaração formal emitida por cada profissional identificado como parte da equipe técnica especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, concordando com a sua inclusão na equipe técnica;

4.2.4.7. Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 16/06/2023 às 09h30min.

- As demais condições permanecem inalteradas.

Morrinhos-Ce, em 30 de Maio de 2023.



Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

